



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.145, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a edição da Lei Complementar n° 146, de 23 de maio de 2023, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o art. 1º da Portaria n° 1.138, de 15 de maio de 2023:

*“Art. 1º Nomear **JOÃO TEIXEIRA DE MORAIS**, para o cargo, em comissão, de Gestor de Estradas e Obras, Símbolo CC-6, constante do Anexo V da Lei Complementar n° 5, de 1º de junho de 1995, com a nova redação dada pelo Anexo I da Lei Complementar n° 132/2021.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n°. 1.145, de 24/05/2023 foi publicada na data de 24/05/2023 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão